

EUGENIA, BIOÉTICA E ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS NO BRASIL: uma revisão sistemática

Gabriela Tavares da Silva¹

Ana Maria Fernandes Pitta^{2*}

RESUMO

Introdução: As discussões sobre a Ética tornaram-se importantes com o fim da Segunda Guerra Mundial, onde atrocidades foram cometidas em nome da ciência e regidas pelos fervorosos ideais eugenistas da época. Mesmo após a publicação do Código de Nuremberg, violações éticas aconteceram pelo mundo, a exemplo do experimento sobre sífilis realizado em Tuskegee nos Estados Unidos da América. **Objetivo:** O presente artigo tem como finalidade correlacionar a ciência eugenista e a fundamentação da Bioética como uma estratégia de respeito à vida humana nas pesquisas biomédicas. **Metodologia:** Realizou-se um estudo de revisão sistemática com a busca de artigos nas plataformas digitais Scielo, Bireme, FIOCRUZ e BVSMS, sendo incluídos os artigos que atendessem aos critérios previamente estabelecidos, como o idioma, e período de publicação e que atendessem ao teste de relevância desenvolvido, que consistiu em duas perguntas avaliativas. **Resultados:** Foram incluídos dez artigos que abordam a Eugenia e a Bioética nas pesquisas biomédicas com seres humanos. **Conclusão:** O desejo de alcançar uma sociedade eugenicamente perfeita e a distinção de valia entre os indivíduos é um precedente comum às violações éticas nas pesquisas com seres humanos. Nos artigos constantes nesta revisão sistemática fica evidente o quanto ainda precisamos percorrer na atualização de parâmetros bioéticos atuais e na Pesquisa com Seres Humanos. Os documentos reguladores da Bioética são fundamentais para a legitimação do respeito ao indivíduo participante de pesquisas sendo, os Comitês de Ética os executores desses fundamentos, garantindo a observância social e científica nas investigações.

Palavras-chave: Bioética. Ética em Pesquisa. Eugenia.

1. INTRODUÇÃO

A Bioética tem como principal função discutir e embasar a pesquisa científica, respeitando a autonomia do participante deste processo, analisando os riscos e prejuízos e estabelecendo uma razão social e científica que justifique a realização da mesma (CABRAL; ABATH, 2006)

¹ Graduanda em Biomedicina, Universidade Católica do Salvador (UCSAL), gabrielat.silva@ucsal.edu.br

² Doutora em Medicina Preventiva/ Saúde Mental pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Pesquisadora da Universidade Católica do Salvador, ana.pitta@pro.ucsal.edu.br

*Correspondência para: Ana Maria Fernandes Pitta, Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589 – Pituaçu, Salvador – Ba, 41740-090

A Eugenia é um movimento social e científico que tem como principal objetivo alcançar o melhoramento da raça utilizando como ferramentas o sanitarismo, a higienização, a esterilização compulsória, o controle matrimonial e de natalidade.

Durante o período nazista ocorrido na Alemanha, bem como em outros países e períodos, diversos experimentos foram realizados, fundamentados pela ciência eugênica que reinou entre os séculos 19 e 20, permitindo aos cientistas arriscar a vida de outros seres humanos em experimentos e estudos sem respaldo científico. No ano de 1947, o Código de Nuremberg foi redigido e utilizado no processo de condenação de médicos nazistas, sendo o primeiro documento a tratar da questão bioética dentro das pesquisas biomédicas, fomentando premissas e justificativas para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos (LOPES, 2004).

No Brasil, existem três resoluções que guiam os conselhos de ética, sendo os responsáveis por analisar, validar e acompanhar os projetos de pesquisa aprovados, para atestar que os direitos dos participantes não sejam violados e que não haja qualquer dano supérfluo e irreversível capaz de trazer agravo à saúde do indivíduo pesquisado (JÁCOME, 2013). Com o objetivo de correlacionar a Eugenia aos debates acerca da Bioética, este artigo torna-se relevante por abordar a ética em pesquisas com seres humanos como fator fundamental ao respeito do indivíduo participante de pesquisa, a fim de coibir a realização de trabalhos científicos de caráter eugenistas e as violações éticas.

2. DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

2.1 BIOÉTICA

A ética é uma área de estudos filosóficos que tem como finalidade explicar e definir o que é ou não considerado mais adequado dentro das condições de moralidade estando, também, em constante mudança e reflexão (NOSSELA, 2008). Dentro da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, A Bioética é expressa a partir de regulamentos, diretrizes e normas de conduta que visam evitar danos ao sujeito da pesquisa, respeitando sua integridade moral, física e psicológica, além de obedecer a regras exigidas a qualquer pesquisa científica e que regem, também, as ações dos profissionais de saúde. A autonomia concerne ao indivíduo participante o direito de

livre escolha em continuar ou não participando da pesquisa, podendo desistir do processo independente de outrem. Os termos beneficência e não-maleficência garantem que o desenvolvimento da pesquisa avalie e pondere a relação risco x benefícios e não gere quaisquer prejuízos irreversíveis aos sujeitos pesquisados.

Quanto à justiça e equidade, é preciso avaliar as relevâncias envolvidas no estudo a ser realizado (científica, médica e social). O documento mais conhecido e pioneiro deles é o código de Nuremberg criado após o período da Alemanha nazista, em que diversos crimes foram cometidos em nome da ciência e indivíduos foram mutilados e mortos. Devidos as atrocidades cometidas durante este período, uma extensa e contínua discussão é fomentada sobre a pesquisa médica e seus limites éticos. A partir de diversos episódios de infração ética observados na prática médica, tornou-se necessário documentos e conselhos especializados na formulação e análise de pesquisas biomédica que garantam respeito à vida do indivíduo sujeito da pesquisa (LOPES, 2014).

2.2 EUGENIA: DEFINIÇÕES, DISTINÇÕES E PRÁTICAS NA HISTÓRIA DA HUMANIDADE

A Eugenia é um movimento de cunho social e científico que tem como finalidade o melhoramento da raça humana, a partir da seleção dos genitores, pautado na genética e hereditariedade. De acordo com algumas afirmações deste movimento, a hereditariedade é um fator determinante no destino do indivíduo. Ou seja, o seu destino já está traçado, no momento do nascimento, colocando-se numa classificação de “superior” e “inferior” (ROSA, 2005). Este movimento surge no século 19, na Inglaterra, através de sir Francis Galton e recebe apoio de diversos países da Europa, Estados Unidos e América Latina, a exemplo do Brasil (MACIEL, 1999).

O embasamento deste pensamento surge após a publicação de *The origin of species* de 1859, trabalho escrito por um parente próximo a Galton, Charles Darwin, onde propõe que a seleção natural é um processo inerente a maioria dos seres vivos, sendo conceituada por outros pensadores como darwinismo social (STEPAN, 2004). A ideia de que alguns seres eram mais relevantes e fortes que outros, fez com que Charles Galton dedicasse sua vida ao ideal de melhoramento das raças

humanas através da ciência genética e criação do termo eugenia (bem-nascido), no seu livro *Inquiries into human faculty and its development* de 1883.

Antes da Eugenia se tornar ciência propriamente dita, Galton iniciou a difusão destas ideias eugênicas de forma religiosa, envolvendo-se nos matrimônios, nascimentos e o estímulo a massiva procriação dos indivíduos ditos superiores. Os principais meios utilizados por Francis Galton eram a realização de exames médicos pré-nupciais de maneira compulsória (CASTAÑEDA, 2003). Buscando esse “melhoramento da raça”, indivíduos que não se enquadram nos parâmetros estabelecidos deveriam ser excluídos da sociedade a fim de livrar as gerações futuras destas características indesejadas, capazes de tornar-se uma praga social, sendo um atraso a prosperidade do Estado (SOUZA, 2012).

A Eugenia Positiva, baseada nas teorias lamarckistas, é caracterizada pelo controle de matrimônios e maternidade, encontrados espaço na Puericultura, onde os principais alvos foram criminosos, pobres, deficientes físicos, mentais e de órgãos sensoriais (surdez, mudez e cegueira) e pessoas consideradas ‘débeis’ por demonstrar baixa capacidade intelectual. A segunda vertente é denominada como Eugenia Negativa, que tem base nos ideais de Mendel e possui caráter massivamente racial, sendo facilmente aceita pelos Estados Unidos da América. Em 1909, o líder do movimento eugenistas no país, Charles Davenport, criou um registro de antecedentes genéticos da população norte-americana com a intenção de impedir a reprodução de indivíduos indesejáveis, utilizando a esterilização compulsória como medida de higienização e, posteriormente, em 1924, tornaram-se leis em 27 Estados americanos. Esta também é a vertente adotada pelo nazismo, na Alemanha, durante o Terceiro Reich e que ficou conhecida como uma das maiores monstruosidades contra a humanidade, trazendo diversas discussões, inclusive sobre os limites da pesquisa científica. Para além da esterilização, pessoas fora do padrão ‘ariano’ eram segregadas, deportadas (no caso de estrangeiros) e castradas, além de sofrer eutanásia passiva e mortes nas câmaras de gás, permitindo que os objetivos de higienização fossem rapidamente atingidos (GONÇALVES, 2006).

No Brasil, o movimento surgiu com atraso em relação aos demais países e o catalisador para o estabelecimento da eugenia foi o fim da sociedade escravocrata em 1888. O crescimento econômico no país trouxe a necessidade da

mudança e equiparação às potências mundiais da época. Estas mudanças cresceram dentro da Eugenia Positiva com o aprimoramento das medidas de higiene e saneamento para o controle de epidemias comuns deste período. Renato Kehl é o principal nome citado quando o assunto é a Eugenia no Brasil, sendo responsável por diversos títulos publicados e eventos desta temática. Kehl era terminantemente contra a mistura racial do país, estimulando, assim como Galton, a procriação entre os indivíduos eugenicamente perfeitos e controlando todas as variáveis. Dentro os trabalhos publicados, existia aqueles que serviam como manual, a exemplo do “Como escolher um bom marido” (1923), onde indicava as características físicas, intelectuais, religiosas e sociais como fatores importantes a serem analisados antes do matrimônio. Outro nome importante no movimento eugênico brasileiro é Octávio Domingues. Possuindo pensamentos divergentes ao de Renato Kehl, Domingues acreditava nas relações inter-raciais como a forma mais rápida de gerar proles de pele mais clara, reduzindo gradativamente e efetivamente a população preta do país.

Apesar dos intelectuais brasileiros mostrarem-se mais receptivos a Eugenia Positiva e sanitária, a sociedade médica paulista acolheu a Eugenia mendeliana (ou negativa), tendo o apoio filantrópico da Fundação Rockefeller, que cooperou para a massiva produção de teses doutorais e demais estudos que expressavam a necessidade da interferência nos matrimônios e na garantia do nascimento de crianças sadias e eugenicamente perfeitas, realizando concursos em congressos e conferências, elegendo os padrões a serem atingidos (VERZOLLA; MOTTA, 2017); (KOBAYASHI, 2009). Outras especialidades médicas fizeram parte do movimento eugênico, como a psiquiatria, tendo como símbolo o Hospital Colônia de Barbacena, também conhecido como “Holocausto Brasileiro”, localizado em Minas Gerais. Distante dos indivíduos comuns à um manicômio, alguns dos pacientes deste hospital eram mentalmente saudáveis, porém possuíam características sociais e moralmente desaprovatórias. Entre os internos, oriundos das mais diversas partes do Brasil, estavam homossexuais, prostitutas, desafetos políticos, mulheres violentadas por figuras influentes, negros, pobres, indivíduos que não possuíam documento de identificação, alcoólatras que representavam cerca de 70% dos internos sem diagnóstico de doença mental. Os pacientes de Barbacena eram

depositados lá como uma forma e higienização da sociedade, permanecendo até a morte, onde seus corpos eram vendidos para as faculdades de medicina, gerando lucro. A superlotação, fome, falta de higiene e frio eram alguns dos diversos problemas relacionados a existência do Hospital Colônia de Barbacena (VARGAS, 2016 apud ARBEX, 2013).

2.3 CÓDIGO DE NUREMBERG E OUTROS DOCUMENTOS DE VALIDADE UNIVERSAL

Ao final da Segunda Guerra Mundial, entre os anos de 1946 e 1947, o Código de Nuremberg foi publicado como o primeiro documento a tratar a ética dentro das pesquisas científicas envolvendo seres humanos, utilizado na condenação por crimes de guerra e contra a humanidade de dezesseis dos vinte e três médicos nazistas que foram a julgamento. Neste código está contido dez princípios que envolvem o bem-estar dos participantes da pesquisa, prezando pela integridade moral e física, a necessidade do consentimento informado, a relação risco x benefício, além da exigência de qualificação profissional de condutor da pesquisa. Além do Código de Nuremberg, existem dois outros documentos que norteiam os códigos de ética, sendo a Declaração de Helsinque (1964), postulada pela Associação Médica Mundial (WMA) e a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (1948), publicado pela Comissão de Direitos Humanos (ONU). A Declaração de Helsinque traz consigo trinta e sete normas de conduta médica para a mais diversas pesquisas com seres humanos, materiais biológicos e dados humanos identificáveis, onde aborda a necessidade, responsabilidades e direitos de Comitês de Ética em Pesquisa como fator importante para a realização de qualquer pesquisa envolvendo seres humanos e a importância do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que explica ao participante o processo da pesquisa, riscos e benefícios, direitos e deveres e possibilidade de desistência da participação sem qualquer dano moral e social (ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL, 2013).

Posterior a publicação destes documentos, violações éticas nas pesquisas foram relatadas em diversos países e sob diferentes contextos. O caso Tuskegee é um destes. A pesquisa foi realizada pelo Serviço de Saúde Pública dos Estados Unidos nos anos de 1932 a 1972 que diagnosticou 400 homens afro-americanos e pobres com sífilis. O objetivo da pesquisa era conhecer a histórica evolutiva da

doença. Nos anos de 1950, a terapia com a penicilina foi descoberto e se mostrou eficaz no tratamento da sífilis, mas o recurso foi negado a estes indivíduos para que a pesquisa pudesse ser mantido e alcançasse seu objetivo. Como forma de agradecimento pela participação na pesquisa, os pacientes recebiam refeições gratuitas nos dias de exame médico, remédios para outras doenças pré-existentes e pagamento das despesas com o funeral, em caso de óbito. O experimento só foi interrompido em 1972, após a publicação de uma reportagem no jornal New York Times que relatou a morte de 326 pacientes. Em 1974, a Comissão Nacional para a Proteção de Sujeitos Humanos na Pesquisa Biomédica e Comportamental publicou o Relatório Belmont abordam a importância da Bioética nas pesquisas envolvendo seres humanos (GOLDIM, 1999).

2.4 ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS NO BRASIL

No Brasil, existe 3 importantes resoluções que guiam as pesquisas com seres humanos, respeitando o Código de Nuremberg, o Tratado de Helsinque e os Direitos Humanos, garantindo segurança na pesquisa científica e validando a sua importância médica e social.

Os Comitês de Ética em Pesquisa são as instituições responsáveis pela avaliação ética dos trabalhos enviados para análise, com o intuito de analisar a relevância dos projetos de pesquisa apresentados. As pesquisas submetidas aos comitês passam por rigorosas e sigilosas avaliações a fim de garantir que todos os envolvidos tenham sua moralidade e integridade respeitadas, assegurando que não haja violações éticas (CABRAL; SCHINDLER; ABATH, 2006). No ano de 1988, foi criada uma resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS), posteriormente revisada e publicada como Resolução 196/96, consolidando a criação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e o Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), responsáveis por analisar todo o processo da pesquisa, trabalhando entre si, tornando-se corresponsáveis pela integridade dos participantes. Entre as atribuições do CONEP estão, examinar os aspectos éticos, atualização de normas, incentivo a participação popular no Controle Social das Pesquisas com Seres Humanos, análise de protocolos, supervisão e apoio no funcionamento do CEP.

No âmbito dos Comitês de Ética em Pesquisa, as responsabilidades são avaliar protocolos de pesquisa, desempenhar papel consultivo e educativo (BRASIL, 2012). Os projetos de pesquisas são enviados on-line aos CEP e CONEP, contendo informações sobre os pesquisadores, orientador (es), coorientador (es), patrocinador (es) e instituição (ções) participantes, base teórica sobre o tema abordado e objetivos. Estes trabalhos são avaliados pelos relatores e um parecer é emitido, permitindo ou não a realização da pesquisa (BATISTA; ANDRADE; BEZERRA, 2012). Além das informações fornecidas sobre a pesquisa a ser realizada, os pesquisadores precisam apresentar o TCLE assinado por cada indivíduo participante da pesquisa, abordando todas as informações necessárias. A assinatura do termo e a participação deve acontecer de maneira voluntária, por indivíduos capazes e em pleno estado de consciência (CLOTET, 2009). No caso da participação de indivíduos incapacitados mentalmente ou que apresentam quadro de morte encefálica, por exemplo, é necessária a comprovação médica desta incapacidade e o consentimento explícito é emitido por familiares/ representante legal, sendo impedido qualquer envolvimento financeiro e a garantia da obtenção de conteúdo relevante e/ou novo para o estudo a ser realizado.

Outras situações envolvendo as Pesquisas Biomédica com Humanos são avaliadas pelo Comitês como a Engenharia Genética e Reprodução Humana, utilização de células in vitro alteradas geneticamente, manipulação de gametas, pré-embriões e fetos, medicina fetal envolvendo procedimentos invasivos, equipamentos novos ou não registrados no Brasil, pesquisa envolvendo povos indígenas e transporte para exterior ou entrada de quaisquer materiais biológicos ou dados genéticos, exceto quando em colaboração ao Governo Brasileiro. Apenas com a publicação da Resolução nº 510/2016 as lacunas quanto às Pesquisas Humanas e Sociais foram preenchidas, abordando a necessidade de respeito aos valores culturais, sociais, morais e religiosos, sem infração dos direitos humanos e garantia de confidencialidade das informações fornecidas pelos participantes, incluindo o uso de imagem e voz (SARTI; PEREIRA; MEINERZ, 2017). Quanto às pesquisas realizadas nas instituições do Sistema Único de Saúde (SUS), os regulamentos são similares aos demais tipos de pesquisa envolvendo seres humanos, com submissão aos Comitês de Ética, atendendo as necessidades

específicas como, a proibição de represália ou negação de atendimento ao indivíduo que desistir da participação na pesquisa, não interferência nas atividades dos profissionais em serviço. Nos protocolos de pesquisa que envolvem políticas públicas de saúde e/ou implementação de ações, programas e serviços e, quando apresenta cooperação ou copatrocínio do Governo, a avaliação é feita em caráter de urgência, sendo analisados apenas pelo CEP. Outra importante ferramenta de avaliação é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que atua na regulação de pesquisas clínicas, controles de preços e regulação de medicamentos e terapia vindas do exterior (BARROS; RAU, 2012).

3. METODOLOGIA

O presente artigo trata de um estudo de revisão sistemática, realizada a partir da busca de publicações nas plataformas digitais como Scielo, Bireme, BVSMS e FIOCRUZ, utilizando como palavras-chave: Bioética, Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Eugenia, combinados e de maneira individual, com o auxílio dos conectores (AND e OR). Sendo aplicados os critérios de inclusão e exclusão, definidos pelo autor e guiados pelo objetivo do estudo.

3.1 Critérios de elegibilidade

Os critérios de inclusão foram os artigos escritos na língua portuguesa, publicados entre os anos de 2003 a 2017, disponíveis na íntegra e aplicação do teste de relevância. Foram excluídos os estudos que não atendessem aos critérios estabelecidos e às perguntas que compõem o teste de relevância.

3.2 Teste de relevância

Os artigos selecionados foram submetidos a um teste de relevância, a partir da leitura dos resumos. Este teste é composto por duas perguntas: 1- “O estudo aborda as palavras-chave como questão central do trabalho publicado? “. 2- “O estudo possui referências relevantes e fundamentais sobre o tema apresentado? ”.

4. RESULTADOS

Inicialmente, foram encontrados 250 artigos a partir da busca pelas palavras-chave. Posteriormente, foram aplicados os critérios de inclusão como período das publicações, o idioma dos artigos publicados e disponibilidade completa

dos títulos encontrados. Destes, foram incluídos 10 artigos após a leitura dos resumos disponibilizados pelos respectivos autores e a aplicação do teste de relevância.

A busca inicial com o uso das palavras-chave e conectivos (AND e OR), resultou na localização de 250 artigos. Na primeira etapa de análise, foram excluídos 90 artigos fora do período de publicação definido, 74 trabalhos publicados em línguas estrangeiras foram descartados e por fim os trabalhos disponíveis parcialmente nas plataformas de busca, excluindo 62.

Os 24 artigos restantes foram analisados, com leitura dos títulos e resumos disponibilizados pelos autores. A partir disso, o teste de relevância foi aplicado, permitindo a inclusão de 10 trabalhos científicos neste artigo de revisão sistemática.

Para uma melhor compreensão, foram elaborados resumos que demonstram a abordagem de cada autor, facilitando a compreensão dos artigos selecionados (Quadro 1).

Quadro 1- Súmula dos artigos selecionados.

Autor	Periódico	Objetivo	Resultados
Lopes, J.A, 2014	Revista Médica de Minas Gerais	Retrata a história da Bioética no período do Código de Nuremberg (1947) e o Relatório de Belmont (1979).	Os documentos referentes a Bioética na Pesquisa com Seres Humanos e suas normas possuem uma longa história de aprimoração, expondo a necessidade de estender-se a prática médica.
Albuquerque, A., 2013	Revista Bioética	Aborda a importância da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, Código de Nuremberg, Declaração de Helsinque.	O declínio na legitimidade da Declaração de Helsinque reforça a necessidade na adoção da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.
Clotet, J, 2009	Revista Bioética	Aborda o consentimento informado, nos princípios da Ética e do Direito	A revitalização nas noções de ética é uma importante ferramenta na consolidação do consentimento como recurso justo e eticamente correto.

Barros, C.; Rau, C, 2012	Caderno de artigos da sétima mostra de produção científica da pós-graduação lato sensu da PUC/Goiás	Pesquisa o perfil dos centros de pesquisa do país e a evolução da regulamentação na pesquisa clínica	As pesquisas clínicas no Brasil se mantém em constante crescimento, bem como a submissão destes projetos aos Comitês e ANVISA, apesar destas pesquisas serem massivamente produzidas por empresas multinacionais.
Cabral, L.M.M; Schindler, C.H; Abath, C.G.F, 2006	Revista de Saúde Pública	Apresenta a necessidade da proteção ética para pesquisas em seres humanos em países em desenvolvimento, como minimizador de exploração	Os conflitos de interesse existentes afetam no exercício da conduta ética nas pesquisas, modificando sua interpretação.
Kobayashi, E; Faria, L; Costa, C. M, 2009	Sociologias	Relata a relação da Fundação Rockefeller e o movimento eugenista no Brasil	A Eugenia atuante no Brasil atuou no meio ambiente de convívio dos brasileiros da época, enxergando o sanitismo como a principal ferramenta de melhoramento da raça, tendo na Fundação Rockefeller uma importante fonte de recurso financeiro e fomento à pesquisa, num programa de escala mundial.
Castañeda, L.A, 2003	História, Ciência e Saúde - Manguinhos	Análise das estratégias eugênicas de melhoramento da raça e a interferência nos matrimônios	A política eugênica trouxe um aumento do sentimento nacionalista e influenciou na mulher da sociedade e seu papel reprodutor.
Stepan, L. N, 2004	Editora Fiocruz	Revela o processo da Eugenia no Brasil, como um país distante do padrão europeu da época, onde a adequação e organização aconteceu nos mais diversos setores da sociedade.	Expõe a Eugenia no Brasil, como uma reconfiguração ao ideal iniciado na Europa, revelando as características comuns na eugenia da América Latina.

Souza, S.V, 2012	Revista Eletrônica em História Reflexão	Descreve o discurso eugênico no Brasil e suas as influências nos setores da elite brasileira nas primeiras décadas do século 20.	A organização de eugenia articulou raça, classe e ciência interferindo na identidade nacional.
Verzolla, P.L.B; Mota, A, 2017	Saúde e Sociedade	Apresenta e discute teses doutorais publicadas sobre a temática da Eugenia Mendelista no século 20.	As intervenções dos estudos analisados abordavam questões onde as ideologias pessoais sobrepunham-se ao saber médico.

Na análise dos artigos, LOPES, 2014, retrata a história da Bioética entre o período de 1947 a 1979, onde os principais documentos bioéticos foram redigidos: O Código de Nuremberg (1947) e o Relatório de Belmont (1979), respectivamente. Demonstrando a necessidade de documentos e análise prévia nas pesquisas com seres humanos, a longa trajetória na discussão da Bioética na Pesquisa com Seres Humanos, as aprimorações e a indispensável extensão à prática médica. Juntamente ao Código de Nuremberg citado acima, ALBUQUERQUE, 2013, aborda a importância da Declaração de Helsinque (1964) e da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (1948). Sendo esta última a alternativa para a continuidade da garantia Bioética nas Pesquisas com Seres Humanos em detrimento ao declínio na legitimidade e flexibilização na Declaração de Helsinque.

A importância do consentimento informado de modo voluntário e a revitalização nas noções éticas são abordados por CLOTET, 2009, como ferramentas na consolidação do assentimento como recurso justo e eticamente correto.

A pesquisa de BARROS; RAU, 2012, analisou o perfil dos centros de pesquisa do país, dos responsáveis e funcionários e a evolução nas pesquisas clínicas. Observou-se um crescimento constante na prática de pesquisas clínicas no Brasil, assim como um aumento na submissão de projetos aos Comitês de Ética e

ANVISA, abordando também que a realização destas pesquisas é massivamente realizada por empresas multinacionais. CABRAL; SCHINDLER; ABATH, 2006 apresentou a necessidade da proteção ética para as pesquisas em seres humanos nos países em desenvolvimento como um minimizador de exploração e a influência dos conflitos de interesse no exercício da conduta ética nas pesquisas.

A relação entre a Fundação Rockefeller e o movimento eugenista no Brasil é relatado pelas autoras deste artigo (KOBAYASHI; FARIA; COSTA, 2009) analisando como o Brasil atuou no meio ambiente da época, enxergando o sanitarismo como ferramenta de melhoramento racial, sendo a Fundação Rockefeller uma importante fonte de recurso financeiro e fomento à pesquisa nessa direção.

O matrimônio e o casamento eram importantes ferramentas utilizadas pela Eugenia, como recurso de melhoramento da raça, como relatado por CASTAÑEDA, 2003, que demonstrou a preocupação no crescimento populacional da época e a interferência do pensamento eugenista na elaboração do Código civil brasileiro.

STEPAN, 2004, aborda a Eugenia no Brasil, como um país distinto e distante do padrão europeu onde a ideologia eugenista foi gestada, expondo a partir disso as semelhanças existentes na representação eugenista da América Latina.

O discurso eugênico no Brasil, como ciência e movimento social/ político, assim como a interferência da Eugenia nos setores da elite brasileira nas primeiras décadas do século 20 é descrito por SOUZA, 2012 que analisa como a organização da eugenia interferiu na identidade nacional a partir das relações de superioridade e inferioridade atribuída aos indivíduos.

A temática da Eugenia negativa (ou Mendelista) foram alguns dos principais assuntos abordados nas teses doutorais produzidas por médicos formandos na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo no século 20, onde a preocupação com a descendência degenerada e a defesa de mecanismos eugenista, como a esterilização compulsória, eram defendidos (VERZOLLA; MOTA, 2017).

5. DISCUSSÃO

De acordo com os estudos apresentados, é possível perceber a interseccionalidade entre a Eugenia e as violações éticas. Enquanto a Eugenia disseminou a relação de superioridade e inferioridade a indivíduos de uma mesma

sociedade, numa constante busca pelo melhoramento da raça, a pesquisa com seres humanos foi utilizada como ferramenta de fundamentação destes ideais sem que fosse levada em consideração o respeito aos indivíduos participantes de pesquisas. A prática médica tornou-se um instrumento com o objetivo de higienizar e interferir na vida das pessoas que destoassem do padrão eugênico dominante na época. O investimento filantrópico em pesquisas de caráter eugenista mostra a percepção do exterior em relação à sociedade brasileira do século 20 e a preocupação sobre o crescimento social.

Ainda que existam importantes documentos reguladores da Bioética e da Ética em Pesquisa com Seres Humanos, há necessidade de constante supervisão e adequação destes registros, uma vez que foi possível perceber um declínio no exercício dos mesmos nos últimos tempos. O debate sobre a Ética em Pesquisa com Seres Humanos torna-se assim uma temática constante na pesquisa biomédica com seres humanos. É urgente a consolidação da Ética em Pesquisa nos países em desenvolvimento, onde é crescente a realização de pesquisas clínicas coordenadas por empresas multinacionais que minimizam a importância da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, em face ao declínio da importância dada à Declaração de Helsinque, considerada um dos documentos fundamentais na regulação da Bioética.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Eugenia representa um ideal que pretende alcançar o progresso social, através da melhoria da raça e na crença da superioridade entre os indivíduos. O desejo de alcançar uma sociedade eugenicamente perfeita. A distinção de valia entre os indivíduos é um precedente comum ao racismo e às violações éticas nas pesquisas com seres humanos.

Nos artigos constantes nesta revisão sistemática fica evidente o quanto ainda precisamos percorrer na atualização de parâmetros da Bioética e Pesquisa com Seres Humanos e na indispensável extensão à prática clínica e de investigação. Os documentos reguladores da Bioética são fundamentais para a legitimação do respeito ao indivíduo participante de pesquisas sendo, os Comitês de Ética os

executores desses fundamentos, garantindo a observância social e científica nas investigações.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE, Aline. Para uma ética em pesquisa fundada nos Direitos Humanos. **Revista Bioética** (Impr.), 21 (3): 412-22. 2013.

BARROS, Cássia Silveira Assis; RAU, Carina. Evolução da pesquisa clínica nacional e das medidas de regulação pelos Conselhos de Ética e ANVISA. **Caderno de Artigos da sétima mostra de produção científica da pós-graduação latu sensu da PUC/Goiás**, p.1194-1208, 2012.

BATISTA, Kátia Torres; ANDRADE, Rildo Rinaldo de; BEZERRA, Nilzete Laurentino. O papel dos comitês de ética em pesquisa. **Rev. Bras. Cir. Plást.** v.27, n.1, p 150-5, 2012.

CABRAL, Marta Maciel Lyra; SCHINDLER, Haiana Charifker; ABATH, Frederico Guilherme Coutinho. Regulamentações, conflitos e ética da pesquisa médica em países em desenvolvimento. **Revista de Saúde Pública**, v.40, p. 521-527, 2006.

CASTAÑEDA, Luiza Aurelia. Eugenia e casamento. **Hist. Cienc. Saúde-Manguinhos**, v.10, n.3, p. 901-930, 2003.

CLOTET, Joaquim. O consentimento informado nos comitês de ética em pesquisa e na prática médica: conceituação, origens e atualidade. **Revista Bioética**, v. 3, n. 1, 2009.

GONÇALVES, Antonio Baptista. A eugenia de Hitler e o racismo na ciência. **Prática Jurídica**, 2006.

GOLDIM, José Roberto. O Caso Tuskegee: quando a ciência se torna eticamente inadequada. **Núcleo Interinstitucional de Bioética**, 1999.

KOBAYASHI, Elisabete; FARIA, Lina; COSTA, Maria Conceição da. Eugenia e Fundação Rockefeller no Brasil: a saúde como proposta de regeneração nacional. **Sociologias**, n. 22, p. 314-351, 2009.

LOPES, José Agostinho. Bioética- uma breve história: de Nuremberg (1947) a Belmont (1979). **Revista Médica de Minas Gerais**, v. 24, n. 2, p. 262-273, 2014.

MACIEL, Maria Eunice de Souza. A eugenia no Brasil. **Anos 90: revista do Programa de Pós-Graduação em História**, n. 11, p. 121-143, 1999.

NOSELLA, Paolo. Ética e pesquisa. **Educ. Soc.**, v. 29, n. 102, p. 255-73, 2008.

ROSA, Alessandra. **Quando a Eugenia se distancia do Saneamento: as ideias de Renato Kehl e Octávio Domingues no Boletim de Eugenia (1929-1933)**. Dissertação (Mestrado em História das Ciências da Saúde). Casa de Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, 2005.

SARTI, Cynthia; PEREIRA, Everton; MEINERZ, Nádia. Avanços da Resolução 510/2016 e Impasses do sistema CEP-Conep. **Revista Mandaú**, n.2, p. 8-21, 2017.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. AS IDEIAS EUGÊNICAS NO BRASIL: ciência, raça e projeto nacional entre-guerras. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, v. 6, n. 11, 2012.

STEPAN, Nancy Leys. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, G., and ARMUS, D., (Orgs.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Editora FIOCRUZ, 2004.

VARGAS, Rodrigo et al. OS PORÕES DA LOUCURA: o holocausto em Barbacena. LINKSCIENCEPLACE- **Interdisciplinary Scientific Journal**, v. 3, n. 5, 2018.

VERZOLLA, Beatriz Lopes Porto. **Medicina, saúde e educação: o discurso médico-eugênico nas teses doutorais da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo entre 1920 e 1939**. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2017.